

TR PA – UNIDADE DE TRIAGEM DE RECICLÁVEIS

Termo de referência para elaboração de Projeto Ambiental para atividade de coleta e triagem de materiais recicláveis (sucata metálica, plástico, papelão, dentre outros)

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- Telefone para contato;
- E-mail;

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO AMBIENTAL

- Nome/Razão social;
- CPF/CNPJ;
- Inscrição estadual ou RG;
- Registro profissional;
- Endereço completo para correspondências;
- Telefone;
- E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. Planta de localização do empreendimento, com coordenadas geográficas ou UTM.
- 3.2. Situação do empreendimento (se em fase de implantação, se já implantado ou em planejamento)
- 3.3. Previsão para entrar em funcionamento/época em que entrou em funcionamento.
- 3.4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas no empreendimento.
- 3.5. Áreas do empreendimento (m²):
 - Área total do terreno;
 - Área total construída;
 - Área de atividade(s) ao ar livre, descreve as atividades desenvolvidas nessa(s) área(s).
 - Área do sistema de tratamento dos efluentes sanitários e industriais;
 - Área destinada à ampliação e demais áreas que julgar necessário.
- 3.6. Mão de obra a ser empregada
 - Número de funcionários na fase de instalação;
 - Número de funcionários na fase de operação;
 - Horário de funcionamento;

- Especificar e quantificar os equipamentos de proteção individual usados pelos funcionários nas fases de instalação e operação.
- 3.7. Descrição do sistema de transporte, recepção, armazenamento transitório e triagem dos resíduos recebidos, contemplando:
- Descrição do sistema de coleta e transporte externo, incluindo os veículos e equipamentos utilizados;
 - Descrição do sistema de recepção e triagem de resíduos, incluindo as características dos equipamentos utilizados e da estrutura física das instalações;
 - Percentual de recuperação de matéria orgânica, recicláveis e de geração de rejeitos (discriminando as frações, inclusive de resíduos perigosos) pelo processo de triagem;
 - Descrição da forma e capacidade de armazenamento transitório de rejeitos e de materiais recicláveis, e da destinação final adequada;
 - No caso de resíduos sólidos (rejeitos e recicláveis) serem retirados por terceiros, informar a empresa coletora, quantidade e frequência da retirada. A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos;
 - Previsão de paradas para manutenção preventivas e solução de problemas no sistema de triagem;
 - Procedimentos nas áreas de manipulação e armazenamento de resíduos que atenuem ou eliminem a emissão de substâncias odoríferas.
 - Descrição dos procedimentos emergenciais e de contingências, a serem praticados nos casos de situações de manuseio incorreto, acidentes na usina ou durante o transporte e/ou transbordo.
- 3.8. Fluxograma dos processos de recepção, triagem, armazenagem e transporte, destacando os pontos ou etapas em que há emissões de ruídos e vibrações, de efluentes líquidos (inclusive chorume e águas oriundas de operações de lavagens de pisos, equipamentos e caminhões), de efluentes gasosos e material particulado.
4. **DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**
- 4.1. Área de influência direta: Descrição e análise do meio natural e socioeconômico da área de influência direta. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas, hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.
5. **IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS:** deverá ser feita uma análise sucinta dos impactos ambientais do empreendimento. **NO MÍNIMO DOS SEGUINTE ASPECTOS:**
- 5.1. **Fontes de abastecimento:** identificar todas as fontes de abastecimento de água e as vazões captadas, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação. Indicar também todos os tipos de usos tais como: comercial, consumo

doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos ou DUI.

5.2. **Resíduos sólidos:** apresentar relação completa dos resíduos sólidos **gerados tanto na fase de instalação como de operação**, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem, naturezas, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo).

5.3. **Emissões atmosféricas:**

- Identificar as fontes de emissões, caracterizar os efluentes atmosféricos, em cada fase do processo produtivo e das outras fontes de emissão existentes;
- Informar a frequência das emissões (contínuas ou descontínuas);
 - No caso de emissões descontínuas, especificar o número e a duração média das descargas ao longo de um dia e/ou de um ciclo completo de trabalho, caso a produção seja em batelada;
 - No caso de emissões contínuas de vazão variável, especificar em que fase do processo produtivo ou intervalos do dia ocorre à descarga máxima, informando sua duração média;
- Descrever as condições de dispersão atmosférica no local;
Descrição das medidas de controle das emissões identificadas.

Obs.: A constatação de que as exigências para emissão atmosférica não estejam sendo atendidas significa que, sob o enfoque legal, o empreendimento é efetivo ou potencialmente poluidor, caracterizando-se a necessidade de apresentação de propostas de medidas corretivas. Tais propostas deverão integrar ao item 6.3 ou ao Plano de Controle Ambiental.

5.4. **Ruídos e Vibrações:** Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;

5.5. **Efluentes líquidos:** Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e de operação do empreendimento, especificando a origem, o volume, o destino final dos efluentes, e a vazão (m³/dia) para os efluentes doméstico e comercial.

6. MEDIDAS AMBIENTAIS ADOTADAS

6.1. Recursos hídricos: descrever, caso exista, sistemas de reutilização de água usada, procedimentos para redução de consumo hídrico, etc.;

6.2. Resíduos sólidos: apresentar formas de acondicionamento e destinação final (coleta pública, terceiros, aterro, etc.). **Obs.: No caso de os resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar**

cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos.

6.3. Emissões atmosféricas: descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões, inclusive ruídos, e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos.

6.4. Efluentes líquidos: descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes (domésticos e gerados pela atividade) gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, apresentando o cálculo da eficiência dos sistemas adotados.

7. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL

Elaborar programas de auto monitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

8. CRONOGRAMA

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento.

9. ANEXOS

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.